



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4321/2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito suplementar no valor de R\$ 86.352,85 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para compor a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamento	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manut do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0362	Transferência de Convênios Estado/Educação - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 172
Valor	R\$	86.352,85

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Excesso de Arrecadação no Exercício Anterior (Rep. Conv. Transporte Escolar do Estado).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 30 de abril de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

